

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 217 DE 05 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização da 13ª Semana de Enfermagem do Coren-MS, com o tema “Saúde Mental e Bem-estar do Profissional de Enfermagem”, conforme o Acordo Formal de Contribuição Cofen n. 014/2025, que ocorrerá nos municípios de Campo Grande, Dourados e Três Lagoas/MS, no período de 10 a 16 de maio de 2025, conforme cronograma, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF, Coordenadora da Comissão Científica, a realizar minicurso na programação da Semana de Enfermagem, sobre “Princípios básicos de ultrassonografia beira leito para Enfermeiros”, no dia 14 de maio de 2025, nas salas de aula do laboratório da UFMS, em Três Lagoas/MS.

Art. 2º Autorizar o Colaborador Enfermeiro Dr. Mayk Penze, Coren-MS n. 281360-ENF, a realizar minicurso na programação da Semana de Enfermagem, sobre “Princípios básicos de ultrassonografia beira leito para Enfermeiros”, no dia 14 de maio de 2025, nas salas de aula do laboratório da UFMS, em Três Lagoas/MS.

Art. 3º Autorizar a Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, participar das programações da 13ª Semana de Enfermagem, no dia 14 de maio de 2025, nas salas de aula do laboratório da UFMS, em Três Lagoas/MS.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º As Conselheiras Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand e o Colaborador Dr. Mayk Penze, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida ocorrerá no dia 13 e o retorno ocorrerá no dia 14 de maio de 2025, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Autorizar as Conselheira e o Colaborador a conduzirem o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, nos dias 13 e 14 de maio de 2025.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos Normatização.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de maio de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-Enf

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665-TE